



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Exp. n. 65/2021/CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

De: CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

Para: GABINETE CONS. DR. CLÁUDIO TERRÃO

Processo n.: 932492, REPRESENTAÇÃO

Em: 30 de março de 2021

Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 6997611/2021, mediante a qual o(a) Sr.(a). Antonio Sergio Mendes requer o REPARCELAMENTO do valor da MULTA que lhe foi imputada pela Secretaria da SEGUNDA CÂMARA na decisão do dia 07/11/2019, disponibilizada no DOC no dia 20/11/2019.

Esclareço que o responsável já teve deferido um pedido de parcelamento da multa, conforme autorizado por meio dos despacho de fls. 1034 e 1035 tendo sido quitadas apenas as parcelas nº 1 a 5 (esta última quitada em Janeiro/2021). Em razão do inadimplemento de duas parcelas, as de nº 6 e 7, vencidas respectivamente em Fevereiro e Março, não foi mais permitido ao responsável, emitir as parcelas subsequentes, em razão do que dispõe o §3º do artigo 366 do Regimento Interno.

Informo-lhe, por oportuno, que o processo em referência se encontra nesta Coordenadoria.

Respeitosamente,

Wagner Roberto Barbosa

Coordenador



Executor: A.K.S.G.